



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Ata da 3ª Reunião da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h na sala da presidência, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os Vereadores Haroldo Rodrigues de Jesus Neto - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario - 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário. O Presidente informou que solicitou a Secretaria da Casa, nos termos do parágrafo único do artigo 150 do Regimento Interno a restituição do projeto de lei que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores e da reforma administrativa da Câmara Municipal de Itaguaí que iniciou a tramitação em 15 de outubro de 2019 e ficou indevidamente retido na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ressaltou que nos arquivos da Casa existe uma minuta de projeto de lei elaborado por uma Comissão designada no ano de 2019 composta de servidores efetivos e representantes da Procuradoria e Controladoria, contudo, não poderia afirmar se o projeto apresentado pela Mesa ao Plenário correspondia àquela minuta ou se houvera alteração. Diante disso, propôs que os membros remanescentes da Mesa Diretora naquela época, enquanto autores do referido projeto de lei, conforme Arts. 127 e 159, VI do Regimento Interno, solicitassem o arquivamento do mesmo. Desta feita, a Mesa Diretora decidiu pelo arquivamento do projeto em questão. O Presidente salientou ainda que a minuta apresentada pela Comissão no ano de 2019 fora elaborada em outro cenário, tanto no que se refere ao número de Vereadores que integram a Casa, quanto ao momento econômico do Município. Em seguida, o Presidente distribuiu cópia da minuta aos membros da Mesa Diretora, solicitando que fizessem apontamentos para que fosse discutida na próxima reunião nova proposta a ser submetida ao Plenário. O Presidente encerrou a reunião, antes marcando a próxima para o dia 18 de janeiro. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

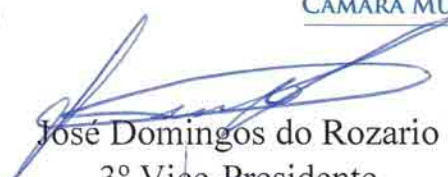


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ



PODER LEGISLATIVO


Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


José Domingos do Rozario
3º Vice-Presidente


Fabio Luis da Silva Rocha
1º Secretário


Alexandro Valença de Paula
2º Secretário